

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE ARUJA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
1º QUADRIMESTRE DE 2020

## I – COMPARATIVOS:

Valores expressos em R\$

	EXERCÍCIO ANTERIOR		1º QUADRIMESTRE	
	RS	%	RS	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>297.205.371,32</b>		<b>298.684.188,34</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>136.260.066,00</b>	<b>45,85</b>	<b>141.281.862,89</b>	<b>47,30</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			153.224.988,62	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	160.490.900,51	54,00	161.289.461,70	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa Líq. Inativos e Pensionistas</b>				
Total da Despesa Líquida	1.734.116,98	0,58	1.739.996,32	0,58
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	35.664.644,56	12,00	35.842.102,60	12,00
Excesso a Regularizar				
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	356.646.445,58	120,00	358.421.026,01	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	65.385.181,69	22,00	65.710.521,43	22,00
Excesso a Regularizar				
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Realizadas no período	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 43 Senado)	47.552.859,41	16,00	47.789.470,13	16,00
Excesso a regularizar				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Saldo devedor	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
Limite legal (art. 10 Res.nº 43 Senado)	20.804.375,99	7,00	20.907.893,18	7,00
Excesso a regularizar				

## II –INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

JOSE LUIZ MONTEIRO  
Prefeito Municipal

MÁRCIO FODRA  
Contabilista - CRC Nº 255.163

JANUARIO ANUNZIATO SOBRINHO  
Responsável pelo Controle Interno